

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



11/11/2025 EDIÇÃO № 2456 / ANO 2025 Página 1/1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

#### **ATOS DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº 3821/2025**

### DECRETO Nº 3821/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO VALOR DE R\$ 62.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 52003.0412200012.002 3390-40 172000000017 10.000,00 52003.0412200112.333 3390-39 172000000019 52.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 52003.0412200112.333 3390-36 172000000019 42.000,00 52003.0412200112.035 3390-30 172000000019 10.000,00 52003.0412200112.035 3390-39 172000000017 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes Código identificador: 5c63eda4-d252-48d9-bfa4-af8b1947cfef